

PORTARIA Nº. 676/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR DANILO DE OLIVEIRA KITZBERGER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 22 de agosto de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **DANILO DE OLIVEIRA KITZBERGER**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.64.976-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 102.007.559-78, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 102/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de agosto de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de setembro de 2014.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0576 Página: 21 Ano: III

Data: 08/09/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 22B22ECF

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal